



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2016.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 16:00 horas, no Plenário Procurador Manoel da Costa Nunes, 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, Centro, reuniu-se ordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça em exercício ZÉLIA SARAIVA LIMA. **PRESENTES** os Procuradores de Justiça TERESINHA DE JESUS MARQUES, ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, ANTÔNIO IVAN E SILVA, ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES, CATARINA GADELHA MALTA DE MOURA RUFINO, LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA NEVES, HOSAIAS MATOS DE OLIVEIRA, FERNANDO MELO FERRO GOMES, JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO, TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS, ARISTIDES SILVA PINHEIRO, LUIS FRANCISCO RIBEIRO E CLOTILDES COSTA CARVALHO. **AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE:** os Procuradores de Justiça ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA (justificada),



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES (licença), MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES (férias) e RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO (férias). Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu conferência do *quorum* e instalação da sessão. A Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Inicialmente, a Presidente designou a Procuradora de Justiça Rosangela de Fátima Loureiro Mendes para secretariar a sessão, em virtude da Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes, Secretária do Colégio de Procuradores, estar em gozo de férias. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, passou-se a ordem do dia. **ITEM I - Julgamento do recurso interposto nos autos do Processo Administrativo nº 13.680/2015, que trata de conflito negativo de atribuições (Interessado: Promotor de Justiça titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina). Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. Revisor: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Com a palavra, a relatora procedeu a leitura do relatório e prestou os esclarecimentos solicitados pelos membros. Em seguida, proferiu seu voto: " ante o exposto, CONHEÇO do recurso, no entanto, NEGOLHE PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida em todos os seus termos". Na sequência, o revisor votou acompanhado a relatora, passando em seguida ao voto dos demais membros, observando a ordem de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

antiguidade. Registrando que a Presidente deixou de votar por se declarar impedida. **Decisão:** o Colégio de Procuradores, por unanimidade, votou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora. Antes de dar início ao item II da pauta, a Dra. Zélia Saraiva Lima passou a presidência ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cleandro Alves de Moura. Dando continuidade, o Presidente cumprimentou os presentes e pediu desculpa pelo atraso. Esclareceu que estava participando de reunião com o Governador do Estado, ocasião em que apresentou Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Executivo, com o objetivo de conseguir recursos para o fundo de modernização e reaparelhamento do Ministério Público. **ITEM II - Redistribuição do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015, instaurado em face da Promotora de Justiça titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina. (Motivo: devolução dos autos pela Revisora sorteada por motivo de foro íntimo).** A redistribuição foi realizada por sorteio, tendo sido sorteado, como revisor, o Procurador de Justiça Alípio de Santana Ribeiro. **ITEM III - Sorteio para relator e revisor do recurso interposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2015, instaurado em face da Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça de Teresina.** Foi sorteado, como relator, o Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves e, como revisor, o Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares. **ITEM IV - Sorteio para relator e revisor do**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

Processo Administrativo nº 13590/2016, que trata da alteração da Resolução nº 03/2010, relativamente às atribuições das Promotorias de Justiça de Piripiri. Foi sorteada, como relatora, a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Marques e, como revisor, o Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro. **ITEM V - Projeto de Lei que converte a gratificação de exercício cumulativo (artigo 86-A da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993) em verba indenizatória.** O Presidente passou à análise da matéria e solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Projeto de Lei. Após discussão e apresentados os esclarecimentos, o Presidente submeteu o projeto à votação. **Decisão:** o Colégio de Procuradores, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei, nos termos em que foi apresentado. **ITEM VI - Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos de Assessor de Promotor de Justiça.** Inicialmente, o Presidente explicou que o presente Projeto trata da criação de 69 (sessenta e nove) cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, todos de símbolo CC-01. Antes de iniciar a discussão, o Corregedor-Geral, Aristides Silva Pinheiro, pediu a palavra para tecer algumas considerações sobre o assunto em pauta. Ressaltou que a propositura, a aprovação e a execução desse Projeto de Lei talvez seja o maior anseio da classe ministerial de 1º grau. Falou que como Corregedor-Geral e conhecedor da matéria sabe da necessidade e da luta dos Promotores, a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

exemplo, citou a comarca de Jaicós, onde esteve recentemente e pôde observar o grande volume de trabalho desenvolvido pela Promotora de Justiça titular, Ednólia Evangelista, a qual é auxiliada apenas por um voluntário. Diante disso, o Corregedor-Geral enaltece a Procuradoria-Geral de Justiça pela criação do Projeto de Lei, dada a sua importância para o Ministério Público e para a sociedade. Dando continuidade, o Presidente retomou à discussão. Antes de submeter o projeto à votação, o presidente pediu que se passasse a apreciação da próxima matéria, uma vez que necessitaria fazer uma análise no Projeto de alteração da lei 6.237/2012 aprovado em sessão anterior, a fim de esclarecer os questionamentos apresentados pelo Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes. O Presidente passou a palavra à Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes para fazer a explanação do Projeto de criação da galeria dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí. De posse da palavra, a Dra. Rosangela Loureiro ressaltou que o projeto está em andamento, no entanto, há um questionamento acerca do orçamento. Explicou que houve um acordo com a maioria dos Procuradores de Justiça que o projeto seria arcado pela própria categoria, porém, em contato com a coordenadoria de perícias foi informada da possibilidade da Procuradoria-Geral de Justiça arcar com o orçamento para realização do projeto. Posto isso, a Dra. Rosangela Loureiro solicitou ao Procurador-Geral que faça uma análise e posteriormente se manifeste acerca de tal possibilidade. Em seguida, a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho pediu a palavra para parabenizar a Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes pela ideia da criação da galeria de Procuradores de Justiça. Após discussão sobre a matéria, o Procurador-Geral, de antemão, se manifestou no sentido de envidar todos os esforços necessários para a criação da galeria dos Procuradores de Justiça. Posteriormente, o Presidente retomou à discussão do item III. Após análise e feitos os esclarecimentos, o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes propôs alteração no art. 1º. Em seguida, o Presidente submeteu a proposta à votação, nos seguintes termos: onde se lê: **art. 1º Ficam criados 69 (sessenta e nove) cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, todos de símbolo CC-01.** Passe a lê: **Art. 1º A redação do art. 7º, da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012 fica acrescido do §3º que passará a constar a seguinte redação: §3º Fica criado 69 (sessenta e nove) cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, todos de símbolo CC-01. Decisão:** o Colégio de Procuradores, à unanimidade, aprovou o Projeto de lei com a alteração proposta. **Assuntos Institucionais:** A secretária substituta apresentou expediente da Dra. Martha Celina de Oliveira



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

Nunes propondo moção de pesar pelo falecimento de Claudomir Campos de Almeida, avô do seu assessor, José Eduardo Campos Amaral, extensivo à família enlutada. O Colégio de Procuradores, à unanimidade, aprovou a moção de pesar. O Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção registrou nota de falecimento pela morte do advogado Antônio Ribeiro Dias, o qual ele considera ter sido um dos melhores criminalistas e, sem dúvida, um dos mais atuantes do Estado do Piauí. O Colégio de Procuradores deferiu, à unanimidade, pela transformação da nota em moção de pesar, a qual foi subscrita pelos Procuradores de Justiça Alípio de Santana Ribeiro, Antônio Ivan e Silva e Clotildes Costa Carvalho. A Ouvidora Substituta, Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão, apresentou o relatório estatístico mensal referente ao mês de maio de 2016. Após, o Procurador-Geral resaltou que a Ouvidoria está de parabéns e que a Dra. Lenir Galvão está exercendo um excelente trabalho junto ao órgão. Acrescentou ainda, que a sua intenção é aperfeiçoar e fortalecer a Ouvidoria, ademais ela é o termômetro para o Ministério Público saber o que a sociedade está pensando sobre a atuação da Instituição. Por fim, o Procurador de Justiça Antônio Ivan e Silva informou que estará de férias do dia 13 de julho a 14 de agosto. Nada mais havendo a ser tratado, conforme pauta de ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão, cujos termos são lavrados nesta ata, que lida e aprovada vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente, pela Secretária do Colégio de Procuradores e pelos membros do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

Colegiado presentes na sessão de sua aprovação. Teresina, 27 de junho de dois mil e dezesseis.

Zélia Saraiva Lima

Presidente do Colégio de Procuradores em exercício

Rosângela de Fátima Loureiro Mendes

Secretária Substituta do Colégio de Procuradores